

Resolução de Mesa nº 010/2022
2022.

Salto do Jacuí/RS, 29 de Setembro de

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO CORRENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO
JACUÍ/RS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que prevê o artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.692, de 21 de Dezembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, num valor total de R\$ 6.350,00, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa: Execução da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 1001 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Natureza da Despesa: 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 0001 - Livre

R\$ 6.350,00

TOTAL: R\$ 6.350,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320, de 1964, artigo 43:

Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa: Execução da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas

Natureza da Despesa: 3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Recurso: 0001 - Livre

R\$ 6.350,00

TOTAL: R\$ 6.350,00

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 29 de Setembro de 2022.

Sandro Drum
Vereador - Presidente

Orquelita Salgado da Costa
Vereadora -Vice-Presidente

Altenir Rodrigues da Silva
Vereador – 1º Secretário